

CONSULTOR ANALISTA DE SISTEMAS/ENGENHEIRO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PORTAL DO ADOLESCENTE

Origem da verba

Programa de Oportunidade e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul

Empréstimo nº: 3241/OC-BR

Processo Administrativo nº 002362-28.00/15-8

Nome do Processo de Seleção: Consultor Individual – CI – GN 2350-9 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Referência nº.5.10 do Plano de Aquisições, PMR 3,4.

Sistemas de Informação sobre o adolescente, em posse/utilizado da FASE atualmente

A FASE-RS tem atualmente em sua posse três sistemas de informações para gerenciar o atendimento prestado ao seu interno.

- SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE MENORES (AMF): implantado na Fundação em 1988 para o cadastro e registro das movimentações das crianças e adolescentes atendidos tanto por abrigagem/acolhimento como por privação de liberdade. Atualmente é utilizado para registrar apenas informações de adolescentes em cumprimento de Internação Provisória e em Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade.
- SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA SINASE WEB (SIPIA): O SIPIA Sinase Web está sob a gestão do Ministério dos Direitos Humanos. É um sistema de informações que tem por objetivo integrar, em nível nacional, as informações relativas ao atendimento dos adolescentes no âmbito do SINASE. Este sistema passou a ser utilizado oficialmente na FASE no dia 21 de outubro de 2015. Desde então, a Fundação vem realizando o registro das informações dos socioeducandos e de seu acompanhamento neste sistema.
- PORTAL CASA – FUNDAÇÃO CASA SÃO PAULO: em um acordo firmado com a Fundação CASA de SP – (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) a FASE recebeu os códigos fontes e manuais do usuário do Portal de gerenciamento de adolescentes, que é o sistema de informações utilizado por aquela fundação para gerenciar o atendimento aos seus socioeducandos.

Tarefas a serem realizadas pelo consultor

- Elaborar a documentação referente ao Sistema de Informações Portal de Gerenciamento de Adolescentes, fornecido pela Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo) de SP, dentro de um prazo de 90 dias corridos.

Qualificações do consultor individual (CI)

- a. educação formal:
 - i. possuir curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Ciências da Computação ou áreas a fins*;
- b. experiência profissional:
 - i. experiência na área de Análise de Sistemas e Desenvolvimento de software;

- ii. ter conhecimento prático em Engenharia de software, linguagens de programação atualizada e conhecimento de Linguagem de Modelagem Unificada (UML) – no mínimo três anos de experiência nestas atividades ou ter participado ativamente, realizando estas atividades, em no mínimo cinco projetos de softwares de média/alta complexidade.
- iii. capacidade de identificação de requisitos de negócio;
- iv. nível básico em Gerenciamento de projetos de TI;
- v. ter conhecimento em banco de dados relacional; e
- vi. conhecimento de Metodologias Ágeis de Desenvolvimento de Software.

*Caso o candidato não possua a referida formação em nível superior, uma formação em ciências exatas ou engenharia com pós-graduação na área de desenvolvimento de sistemas, p.ex: engenharia de software, ciência da computação, desenvolvimento de sistemas de informação ou análise de sistemas; com disciplinas de modelagem de software; atende este requisito.

****ENVIO DOS CURRÍCULOS ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2018 PARA:**

- Correio eletrônico:
 - reginacherubini2015@gmail.com.br ou
 - regina-cherubini@fase.rs.gov.br

***** Maiores informações:**

- Regina Cherubini: ep-cel: (51) 3288-7376;

UET/BID-FASE: 3901-6821

regina-cherubini@fase.rs.gov.br